

Portaria nº 069/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor municipal efetivo **Sr.º LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES**, portador do RG nº 993202 e CPF nº 696.760.461-91, na função de MEDICO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/08/2014 a 10/08/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/01/2019 e término em 02/02/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal